

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 265/2024

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2024.

A/C:
LATICÍNIO FERNANDES LTDA

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0028814/2021-71].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Aproveitamento de material lenhoso na FAZENDA ACONCHEGO, município de FELIXLÂNDIA, **protocolada sob o número 2100.01.0028814/2021-71, foi arquivada**, considerando o Memorando 152 (100130067) e o Despacho Decisório 127 (100134607).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100257991** e o código CRC **46183356**.